



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3876 de 25 de outubro de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2021 sob a rubrica **CADS.SSA 2037321** que solicitou a emissão de Portaria a fim de designar a Comissão para o Colegiado do Curso de ADS do IFBA/ Campus de Salvador

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 2827 de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para o Colegiado do Curso de ADS do IFBA/ Campus de Salvador , nomeando-se os seguintes Membros:

INTEGRANTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Pablo Vieira Florentino	Siape: 1493986	Presidente
Antônio Maurício da Silva Pitangueira	Siape:1818980	Membro de Linguagem de Programação
Antônio Carlos dos Santos Souza	Siape: 2419000	Membro de Arquitetura de Computadores e Software Básico
Allan Edgard Silva Freitas	Siape:1367321	Membro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos
Grinaldo Lopes de Oliveira	Siape:1783082	Membro de Banco de Dados

Simone da Silva Amorim	Siape:2076855	Membro de Engenharia de Software
José Roberto de Andrade	Siape:1765174	Membro de Linguagens
Iara Martins Icó Souza	Siape:1960491	Membro de Ciências Sociais Aplicadas
Samir Perez Mortada	Siape:1960038	Membro de Ciências Humanas
Márcia Indrussiak Vinhaes Guariente	Siape:31555185	Membro de Matemática
Cristiane Copque da Cruz Santos de Santana	Siape:1882577	Membro do Setor Pedagógico
Rafaela Fernandes Santos de Jesus	Matrícula:2018216029	Membro Discente
Yasmin Monike Luz dos Santos Oliveira	Siape:2017116039	Membro Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 2 (dois) anos.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 25/10/2021, às 16:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2043517** e o código CRC **4F6BA6BD**.